



# ***Sicredi***

*Manual de Continuidade de Negócios  
para Terceiros*

## Sumário

[Objetivo](#)

[Abrangência](#)

[Definições](#)

[Norma](#)

[Orientações](#)

[Base Regulatória](#)

Clique para  
direcionar ao local  
desejado



## **Manual de Continuidade de Negócios para Terceiros**

*Abrangência: Sistêmico*

*Tipo: Manual*

*Assunto: Continuidade de Negócios*

*Área: Continuidade de Negócios e Riscos de TI*

*Versão: 1*

## Sumário

Objetivo

Abrangência

Definições

Norma

Orientações

Base Regulatória



### Objetivo

Divulgar orientações e responsabilidades para as empresas prestadoras de serviços/terceiras, com foco no atendimento às regras estipuladas na Gestão de Continuidade de Negócios do Sicredi.

### Abrangência



Este documento é destinado a todas as empresas prestadoras de serviços/terceiras, contratadas pelas diversas áreas e entidades do Sicredi, em especial aquelas associadas a serviços classificados com criticidade Alta ou Muito Alta, quando da construção/atualização das Análises de Impacto de Negócios (BIA - Business Impact Analysis) do Sicredi.

O Sicredi poderá atualizar este documento a qualquer momento, podendo notificar as empresas contratadas sobre a necessidade de formalizar sua ciência, conforme última versão disponibilizada.

### Definições

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável, previamente definido, quando da ocorrência de algum incidente de interrupção.

## Sumário

Objetivo

Abrangência

Definições

Norma

Orientações

Base Regulatória

### Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi

A Norma de Continuidade de Negócios estabelece regras, papéis e responsabilidades para a efetiva gestão da continuidade dos negócios do Sicredi, com aderência às diretrizes da Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital, observando as regulamentações vigentes, bem como as melhores práticas de mercado.

Dentre as definições estipuladas nesse documento, pode-se destacar:

- A existência do Programa de Continuidade de Negócios, focado em estabelecer planejamentos anuais de ações que farão parte do processo de gestão da continuidade dos negócios do Sicredi, gerando o Plano de Trabalho Anual de GCN;
  - A instrução dos processos a serem seguidos para a construção/atualização das BIA, com distinção entre aqueles focados no âmbito do Centro Administrativo Sicredi (CAS) e das Cooperativas Singulares;
- O regramento de revisões periódicas para serviços cuja classificação da avaliação do impacto de interrupção esteja nas posições Alta ou Muito Alta;
  - A instrução de como deve ser realizada a construção dos Planos de Continuidade de Negócios (PCN) e dos Planos de Continuidade Operacional (PCO) voltados a atender às estratégias de continuidade de negócios do Sicredi, com distinção entre aqueles focados no âmbito do CAS e das Cooperativas Singulares;
  - O direcionamento à realização de testes periódicos que tragam maior garantia de que as estratégias de recuperação de desastres e de que os processos de gestão de continuidade dos negócios do Sicredi estão efetivamente funcionais.



### Orientações para as Empresas Prestadoras de Serviços/Terceiras

As empresas prestadoras de serviços/terceiras, contratadas pelo Sicredi, devem:

- Ter conhecimento das estratégias de continuidade de negócios do Sicredi, as quais são divulgadas por intermédio do conhecimento do presente manual;
- Quando envolvidas em serviços mapeados nas BIA, apoiar em possíveis processos de operação em contingência, voltados à continuidade dos negócios do Sicredi, bem como aos testes de continuidade realizados periodicamente;
- Atender a demandas advindas da área de Riscos de Terceiros, a qual pode questionar informações que ajudem o Sicredi a catalogar terceiros considerados relevantes, e que é informada de todos os terceiros associados aos serviços cuja classificação da avaliação do impacto de interrupção esteja nas posições Alta ou Muito Alta.

## Sumário

Objetivo

Abrangência

Definições

Norma

Orientações

Base Regulatória

Além disso, como forma de apoio e participação na estratégia de continuidade de negócios do Sicredi, aconselha-se que as empresas prestadoras de serviços/terceiras considerem ter, junto ao seu ambiente:

- Uma política ou norma de Gestão de Continuidade de Negócios;
- Planos de continuidade de negócios, com procedimentos devidamente documentados, para responder a possíveis interrupções;
- Site alternativo para as suas áreas de negócios atuarem em caso de indisponibilidade de acesso do site principal;
- Datacenter secundário que garanta alta disponibilidade de seus serviços de tecnologia da informação;
- Mapeamento de processos identificados por nível de criticidade quanto ao negócio;
- Procedimentos de continuidade de negócios em seus principais processos de negócios, e aplicação regular de testes sobre os mesmos.



### Base Regulatória

CMN nº 4.557/2017

CMN nº 4.893/2021

ANBIMA - Código de  
Negociação de Instrumentos

ANBIMA - Código para Serviços  
Qualificados ao Mercado de Capitais

ANBIMA - Código de Fundos de  
Investimentos.

Open Banking –  
Resolução Conjunta 1



Em caso de dúvidas, contatar a equipe de Continuidade de Negócios do CAS através do e-mail [continuidade\\_negocios@sicredi.com.br](mailto:continuidade_negocios@sicredi.com.br).